



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INSTALAÇÃO DE UPGRADE-LICENÇA MINI PACS MEDICAL APP, INSTALAÇÃO DE UMA NOVA VERSÃO DO SOFTWARE OU SISTEMA OPERACIONAL, QUE PODE INCLUIR RECURSOS ADICIONAIS, MELHORIAS DE DESEMPENHO, CORREÇÕES E BUGS, UNIDADE DE RADIOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADA: EMPRESA TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscritas no CNPJ: 01.536.135.0001-39, situada na Rua 74, Bairro Centro, Goiania/GO, CEP: 74045020, a serem pagos conforme contrato, onde formulou expediente de dispensa de licitação, fundada no artigo 75, e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGADA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada e autoriza a contratação.

Arenápolis/MT, 28 de agosto de 2025.


LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2025



cisco Tibúrcio dos Santos como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/08/2025, revogando e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 399/2025**

“DISPÕE SOBRE GRI DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Dispõe sobre Gratificação de Regime Integral a servidora **ROBERTA BATISTA ARAÚJO**, matrícula nº 3480, ocupante do cargo sob Contrato Temporário de Monitora de Creche, no valor de 33,33% (trinta e três e trinta e três por cento) do seu vencimento padrão, **para exercer uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais**, conforme o disposto no artigo 23; § 3º e § 4º a Lei Municipal nº 852/2008 – Plano de Carreira do Magistério da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **26/08/2025**.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (29) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/
2025**

**AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/
2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INSTALAÇÃO DE UPGRADE-LICENÇA MINI PACS MEDICAL APP, INSTALAÇÃO DE UMA NOVA VERSÃO DO SOFTWARE OU SISTEMA OPERACIONAL, QUE PODE INCLUIR RECURSOS ADICIONAIS, MELHORIAS DE DESEMPENHO, CORREÇÕES E BUGS, UNIDADE DE RADIOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME DISPOSIÇÕES DESSE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADA: EMPRESA TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscritas no CNPJ: **01.536.135.0001-39**, situada na Rua 74, Bairro Centro, Goiania/GO, CEP: 74045020, a serem pagos conforme contrato, onde formulou expediente de dispensa de licitação, fundada no artigo 75, e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGADA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada e autoriza a contratação.

Arenápolis/MT, 28 de agosto de 2025.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5.575/2025.**

SÚMULA:

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2024, CONFORME LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/99, 182 e 183/2021”.

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Memorando nº 0712/2025/SME;

DECRETA:

ARTIGO 1º Nomeação, para os fins e efeitos legais, o candidato relacionado no Anexo I, classificado no concurso público 001/2024, de acordo com a ordem de classificação do Decreto de homologação nº 5.141/2024 e Edital Complementar de Concurso Público nº 001-2024 - Q, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, na Secretaria Adjunta de Administração desta Prefeitura, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação, *sem acompanhante*, conforme estabelecido pelas normas internas e para garantir a celeridade no processo.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constantes do **Anexo III (Checklist)**

1.2. De acordo com o item 19.9 do Edital de Concurso Público nº 001/2024, “para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, bem como à realização de exames designados pela Prefeitura Municipal (**que serão custeados pelo candidato**) e, ainda, à apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos”. O candidato deverá apresentar os exames constantes do **Anexo II**, com base no **P.C.M.S.O do Município**.

1.3. O **não comparecimento do candidato** no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente Decreto e a **não apresentação da documentação** prevista acima, implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de nomear o próximo candidato.